

PROJETO DE LEI Nº 493 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB.

Faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado implantação de dotação ao orçamento vigente mediante a seguinte Unidade Orçamentária, Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos e Dotação:

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.365.3006.1000 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO –
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE
4490.61 Aquisição de Imóveis

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos definidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 23 de Maio de 2022.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -